



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200
Email: secgabinete@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

LEI Nº 2.246 28 DE FEVEREIRO DE 2025

“Acrescenta dispositivos ao art. 18 da Lei da Lei nº 2.229/24 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do exercício de 2025 para incluir autorização específica para a instituição de novos empregos públicos e funções gratificadas”.

O Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que a lei lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O inciso II do Art. 18, da Lei 2.229/24, passa a contar com a seguinte alínea:

“b) a criação de 01 emprego público adicional à carreira de Procurador do Município.”

Art. 2º O art. 18 da Lei 2.229/24, passa a constar com os seguintes incisos e alíneas:

“(…)

V – a criação e provimento dos respectivos empregos públicos em provimento em comissão:

- a) 01 Assessor de Planejamento, Orçamento e Gestão Estratégica;*
- b) 01 Diretor do Departamento de Esportes;*
- c) 01 Diretor de Unidade de Saúde;*
- d) 01 Diretor de Obras;*
- e) 01 Diretor de Escola.*

VI – a criação e provimento das seguintes funções gratificadas:

- a) 01 Subcoordenador de proteção e defesa civil;*
- b) 01 Coordenador adjunto da tesouraria.”*

parágrafo:

CS Art. 3º O art. 18 da Lei 2.229/24, passa a constar com o seguinte



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200
Email: secgabinete@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

“(...)

§ 4º Fica autorizada a reestruturação e revisão dos vencimentos dos cargos em comissão de diretor de escola, vice-diretor de escola, assessor de coordenação pedagógica, assessor de imprensa, assessor técnico, diretor de gabinete e encarregado de farmácia”.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Joanópolis, 28 de Fevereiro de 2025.

CRISTIANO BENEDITO
PREFEITO MUNICIPAL